



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

PORTARIA n. 419/2021

Designa membro para a Comissão Especial de Falências e Recuperação Judicial.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.115/2007 e a Portaria n. 160/2019,

RESOLVE

designar o seguinte membro para a Comissão Especial de Falências e Recuperação Judicial:

- **Ítalo Liberato Barroso Mendes (CE)** – Membro Consultor.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 19 de maio de 2021.

Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky
Presidente do Conselho Federal da OAB

José Alberto Simonetti
Diretor Secretário-Geral
Coordenador Geral das Comissões